

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/Ba no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011, através da Comissão criada para acompanhar o Processo Eleitoral das Entidades do Conselho Estadual de Saúde – Biênio 2021-2023,

Considerando a Resolução CES de Nº 02/2020, do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE do dia 03 de março de 2020, que criou a Comissão para acompanhar o processo eleitoral das Entidades do Conselho Estadual de Saúde,

Considerando o Edital de Convocação nº 01 /2020, do Conselho Estadual de Saúde da Bahia – CES/Ba, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de novembro de 2020, que tem por objetivo HABILITAR as Entidades, Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais Estadual, que participarão da Eleição do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA), biênio (2021-2023), para os segmentos de prestadores de serviço em saúde, trabalhadores em saúde e usuários do SUS;

Considerando a Resolução CES de Nº 19/2020, do Conselho Estadual de Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE do dia 07 de novembro de 2020, que aprova o Regulamento para a eleição das Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual e que irão compor o Conselho Estadual de Saúde – CES/BA no biênio 2021-2023 e dar outras providências.

Considerando o Cronograma para o processo Eleitoral (ANEXO I) da Resolução CES de Nº 19/2020,

Vem tornar pública a RETIFICAÇÃO da publicação da relação das Entidades/Organizações da Sociedade Civil do Estado da Bahia e Movimentos Sociais Estadual após os resultados das impugnações, para participarem das plenárias da eleição dos segmentos que compõem o Conselho Estadual de Saúde - Biênio 2021-2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ: SEGMENTO DE TRABALHADOR - RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO - CONSELHOS DE CLASSE E DEMAIS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS (b) Sindicato dos Psicólogos da Bahia – SINPSIBA

LEIA-SE: SEGMENTO DE TRABALHADOR - RELAÇÃO DAS ENTIDADES POR SUBSEGMENTO ENTIDADES CONGREGADAS EM SINDICATOS E FEDERAÇÕES (a) Sindicato dos Psicólogos da Bahia – SINPSIBA

Salvador, 02 de março de 2021

Valdemir Medeiros
Presidente da Comissão Eleitoral